

Req. Juntada ao Projeto de lei nº 27, de 2021

Requeiro nos termos regimentais que seja anexo ao Projeto de Lei 27/2021 o Ofício-SUP/EXT-560-15/08/2022 expedido pelo DER/SP para reanálise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Sessões, em

Deputado Ricardo Madalena



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 560-15/08/2022

Ref.: DER/671481/2022
Int.: Deputado Estadual Ricardo Madalena

Senhor Deputado,

Reportamo-nos aos termos do documento AL/RM/Ofício nº 313/2022-B, em que Vossa Excelência solicita informações a respeito da passarela sobre a Rodovia SP 333, Miguel Jubran no km 424+400m, no município de Tarumã, objeto do Projeto de Lei nº 27/2021, e se o mesmo encontra-se passível de ser denominado.

Sobre o assunto, retificamos os termos do Ofício-SUP/EXT- 374-27/05/2021, informando tratar-se de uma passarela para pedestre PAS 424/333 localizada no km 423+800m da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, no município de Tarumã. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio dos Santos" a passarela PAS 424/333, localizada no km 423+800m da Rodovia Miguel Jubran - SP 333, no município de Tarumã.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,


EDSON CARAM

Respondendo pelo Expediente da
Superintendência



Exmo. Sr.
Deputado Estadual Ricardo Madalena
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
E-mail: ricardomadalena@al.sp.gov.br